



Rio de Janeiro, em 11 de julho de 2014

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (CGSAT/SVS), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no âmbito das polícias civil e militar do estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de promoção à saúde e prevenção, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

Este curso teve a iniciativa da Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGSAT/DSAST/SVS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, com base na Portaria GM/MS 2728 de 11 de novembro de 2011, com a participação direta das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As vagas abertas neste edital foram definidas segundo plano de trabalho do Convênio MJ 774239/2012, entre a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG) e a Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

1 - OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais que atuam na atenção à saúde dos policiais civis e militares para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

2- CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária do curso é de 478 horas em 18 meses, sendo 374 horas realizadas a distância e 104 horas presenciais.

3 - PÚBLICO ALVO

Servidores graduados em Curso Superior na área de saúde reconhecido pelo MEC, que atuam diretamente na assistência à saúde nas instituições policiais.

4 - PRÉ-REQUISITOS

A inscrição dos candidatos para seleção revestem-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

- 4.1 Possuir escolaridade de nível superior.
- 4.2 Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet;
- 4.3 Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;
- 4.4 Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais.

5 - DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Período de inscrições: **De 11 de julho a 11 de agosto de 2014**

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6 - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- b) Fotocópia dos diplomas de maior titulação (frente e verso) se houver;
- c) Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo "NATURALIDADE";
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Fotocópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome entre os documentos);
- f) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- g) Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o **Anexo 1**;
- h) Memorial descritivo relatando, com suas próprias palavras, a trajetória profissional, com ênfase nas experiências profissionais e justificando a escolha pela especialização em Saúde do Trabalhador.
- i) *Curriculum Vitae* resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

Observações:

O candidato indicado tem ciência de que a escolha do tema para realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) deverá seguir as diretrizes e estratégias da atual Política Nacional de Saúde do Trabalhador aplicada às especificidades da assistência à saúde dos profissionais de segurança com roteiro a ser estabelecido pela Coordenação Nacional em conjunto com a Coordenação Regional do Curso.

As fotocópias de documentos exigidas nas letras a, c e d poderão ser autenticadas por funcionário público desde que não seja o próprio candidato e esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

7 – REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

7.01 Os candidatos devem entregar os documentos exigidos no item 6, na Superintendência de Valorização Profissional da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção (Praça Cristiano Ottoni, s/nº, Prédio Pedro II, sala 408, Central do Brasil, Centro) ou na Coordenação do Serviço de Atenção à Saúde do Policial - SASP, na Diretoria Geral de Saúde (Quartel general da PMERJ, Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar), impreterivelmente no prazo do item 5;

7.02 Além de entregar os documentos exigidos, cada candidato deverá efetivar seu **pedido de inscrição on-line (via internet)**, também no período determinado no subitem 5, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/313>

7.03 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

7.04 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;

7.05 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.06 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

7.07 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

7.08 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;

7.09 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

7.10 O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;

7.11 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999) principalmente o CPF;

7.12 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;

7.13 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.14 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo

seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

8 – DA SELEÇÃO

- 8.01** O início do processo de seleção se dará na Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro e consistirá na conferência dos documentos dos candidatos que efetivaram a inscrição on-line no sistema da EAD/ENSP/Fiocruz;
- 8.02** A EAD/ENSP/Fiocruz, através da Subárea de Processo Seletivo, encaminhará para a SESEG, até o dia 15 de agosto de 2014, planilha com a relação nominal de todos os candidatos que efetivaram a inscrição pela internet (on-line) no prazo determinado no item 5;
- 8.03** A Banca de Seleção efetuada pela SESEG se baseará na verificação do cumprimento das exigências editalícias, na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados e a coerência com os objetivos do curso. Serão considerados ainda os critérios de desempate previstos no item 10;
- 8.04** Deverão ser selecionados pela SESEG de 10% a 30% (dez a trinta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas, caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula;
- 8.05** A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se dêem na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso;
- 8.06** A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, só poderá ocorrer desde que o candidato participe do 1º encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso;
- 8.07** Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de prioridade (subitem 8.5) e diante da vacância dentre os candidatos titulares;
- 8.08** A Superintendência de Valorização Profissional da SESEG expedirá Carta de Apresentação e Indicação para todos os candidatos selecionados (sugestão de modelo no **Anexo 2**), inclusive os suplentes, que deverá ser enviada, pela SESEG, à EAD/ENSP/Fiocruz, juntamente com a Ata do Processo de Seleção, a listagem com nome completo e CPF dos candidatos selecionados que ocuparão as vagas e os suplentes, e os respectivos documentos apresentados no ato de inscrição (item 6), até o dia 11 de setembro de 2014, por SEDEX, para o endereço abaixo, a fim de que a Coordenação Nacional do Curso promova os ajustes necessários de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Seleção de Alunos

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro/RJ

- 8.09** Em continuidade, a Coordenação do Curso fornecerá em prazo que não comprometa o cronograma acadêmico e a EAD/ENSP/Fiocruz publicará no portal www.ead.fiocruz.br, a relação de candidatos selecionados para as vagas de alunos, em ordem alfabética e os suplentes em ordem de prioridade;

- 8.10** O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação dos candidatos selecionados para as vagas de alunos no primeiro encontro presencial, estimado para ocorrer no período de 13 a 17 de outubro de 2014, no campus da Fiocruz no bairro de Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro;
- 8.11** Cada candidato selecionado, incluindo os suplentes, receberão por e-mail a confirmação destas datas e do local, juntamente com o Programa do 1º Momento Presencial e as atividades referentes ao mesmo;
- 8.12** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço da SSEVP/SESEG no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

9 – VAGAS OFERTADAS

São ofertadas neste processo duas turmas de 20 (vinte) vagas, sendo 08 vagas para a PCERJ e 32 para a PMERJ. Caso não haja o preenchimento total das vagas, a distribuição das mesmas se dará de acordo com o interesse da SESEG.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a. Atuar no Projeto Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP)
- b. Antiguidade no posto/graduação/cargo
- c. Mais anos de formação
- d. Maior idade

10 - RECURSOS

- 10.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados;
- 10.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico recursost@ead.fiocruz.br;
- 10.3** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 10.5** Os recursos serão analisados pela Banca de Seleção da SESEG e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br;
- 10.6** A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso;
- 10.7** Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (e-mail) que não seja o disponibilizado no subitem 10.2, ou ainda, fora do prazo estipulado no subitem 10.1;

10.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Serão realizados durante o curso 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do candidato é obrigatória. O primeiro encontro presencial será o mais longo, com carga horária de 40 horas previsto para o período informado no subitem 8.10. As datas dos demais encontros serão estabelecidas oportunamente de acordo com o andamento do curso;
- 11.2** O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido indicado, selecionado, ter a sua inscrição on-line efetuada com sucesso e participar do primeiro encontro presencial;
- 11.3** Ao participar deste processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;
- 11.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br;
- 11.5** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;
- 11.6** A nota mínima da Prova e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é 6,0 (seis), abaixo dessa nota o aluno não será aprovado no Curso.
- 11.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 11.8** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

***Coordenação do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e
Ecologia Humana.***

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana do EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato

ANEXO 2

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO, EXPEDIDA PELA SESEG

(SUGESTÃO DE MODELO)

*Declaro que o candidato
CPF, lotado no
apresenta perfil convergente com a proposta do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno à distância.*

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição computador, com as configurações necessárias, assim como o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constando o nome legível, matrícula, cargo e instituição) do representante do SESEG.

Obs: O documento deve ser em papel timbrado
